



Diário Oficial Município de Riversul

Instituído pela Lei nº 1.699 de 24 de Junho de 2019 e Decreto nº. 325 de 24 de Setembro de 2019

Ano III • nº 181

diariooficial.jelastic.saveincloud.net/riversul

24 de Março de 2021.

SETOR DE CONTRATOS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL- QUANTITATIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL

CONTRATADA: AIR EXPRESS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA ME

OBJETO: Aditivo do Contrato nº 021/2020, que visa a aquisição de oxigênio medicinal. **Cláusula Primeira** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento)** dos itens 01, 02 e 03, do Contrato original. **Cláusula Segunda** – O valor do presente aditivo será de **R\$ 7.882,50** (sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) **Cláusula Terceira** – As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas. Riversul, 24/03/2021-José Guilherme Gomes - Prefeito Municipal.

SETOR DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇO nº 002/2021

O Município de Riversul/SP informa, para o conhecimento de interessados, que não houve propostas para o objeto da Tomada de Preço nº 002/2021, destinado CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE FECHAMENTO EM ALAMBRADO, e que, portanto, a licitação foi declarada DESERTA para o mesmo.

24/03/2021 - José Guilherme Gomes-Pref. Municipal.

PORTARIA

PORTARIA N.º 2.059/2021, de 24 de março de 2021

“Dispõe sobre a antecipação de feriados municipais, nos dias em que específica, no ano de 2021.”

JOSÉ GUILHERME GOMES, Prefeito do Município de Riversul, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo;

Considerando a situação de emergência em saúde pública instituída no Município de Riversul, bem como a necessidade de atuação no sentido de mitigar a propagação do Novo Coronavírus – COVID – 19 e ainda a necessidade de medidas que possibilitem a redução do deslocamento de pessoas com vistas a diminuir a transmissão do Covid-19;

Resolve:

Art. 1º - Ficam antecipados os feriados municipais, no ano de 2021, de acordo com os dias a seguir relacionados:

Feriado Municipal	Data Antecipada
01 – 06 de Agosto - Bom Jesus – Padroeira	26/03/2021
02 – 20 de Novembro - Consciência Negra	27/03/2021

Art. 2º - Durante os dias de feriado antecipado, ficam validas as regras dispostas no Decreto Municipal nº 388, de 18 de março de 2021, que trata das medidas de “*Lockdown*”.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Riversul, aos 24 de março de 2021.

JOSÉ GUILHERME GOMES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura Municipal em data supra.

Fernando Marçal Moreno
Diretor de Administração

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIVERSUL

Prefeito Municipal: Jose Guilherme Gomes
Presidente da Câmara: Osni Corrêa Machado
Edição: Ana Carolina Soares Rodrigues da Silva
Endereço: Praça Prefeito Aparecido Barbosa, nº. 130
Centro | CEP 18470-000| Riversul – SP
Email: diariooficial@riversul.sp.gov.br
Fone: (15) 3571-1260/1221 | www.riversul.sp.gov.br
CNPJ 46.634416/0001-62